



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA – RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO BORJA
EDITAL Nº 02/ 2018 - SMed

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE
ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO PARA ATUAREM NO PROGRAMA MAIS
ALFABETIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO DA DATA E HORÁRIO DAS PROVAS OBJETIVAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BORJA, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, mediante as condições estipuladas no Edital Abertura e demais disposições legais aplicáveis que:

Art. 1º. Ficam HOMOLOGADAS as inscrições dos candidatos abaixo relacionados por ordem alfabética:

Adeniza Aparecida Prestes da Cruz
Adriana de Oliveira dos Santos
Alice Ines Santos Correa
Bárbara Santos Silveira
Bruna Rocha Zinelli
Celi Marlene Hübner Streck
Estefania Barbosa Rizzatto
Eva Loreni de Andrade de Barros
Fátima Regina Lopes Nunes
Fernanda Souza Fonseca
Giliane Silva dos Santos
Gislaine Medeiros da Silva
Greici Tais Real Ulsenheimer
Ingreti da Silva Mello
Isabel Oliveira do Amaral
Ivonisa Pires Mello
Jessica Lucero de Quevedo
Joana Cibele Dornelles Mendes
Laureane dos Santos Pentiado
Ledi de Fatima Schifelbein
Leticia Costa Pereira
Luciana de Avila Martins
Luciana Valquiria Machado Martins
Maderlei Martins Pereira
Margareth Aparecida da Silva Pizzuti
Maria de Lurdes Guimaraes Gonçalves
Maristela Torrel de Bail
Nadia Mari da Rosa Borges
Nara Maria Fagundes dos Reis
Neuza Alaides Bernando das Dores

Paulo Rodrigo da Silva Ruis
Rosna Nunes Moraes
Rosângela Soares
Rosemary Miranda de Souza
Sabrina Belmonte Roballo
Sandra Mara Gamarra Brasil
Sonia Regina Souza Moraes
Tania Regina Borges da Silva
Tatiane Pedroso Rocha Carvalho
Tauani Sagrilo Savian Lopes
Zila Savian

Art. 2º. As provas objetivas do processo para provimento das doze (12) vagas para assistente de alfabetização e doze (12) vagas para o cadastro reserva, para atuarem nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental, serão realizadas NA CIDADE DE São Borja, no dia **20 de abril de 2018, às 08h**, na Sala do Servidor, na Prefeitura Municipal de São Borja.

Art. 3º. As provas objetivas, elaboradas pelo Ministério de Educação – Faculdade de Educação, Universidade Federal de Juiz de Fora/MG, terão quinze (15) questões objetivas de língua portuguesa, compostas de textos, estudo de textos, gramática textual aplicada e conteúdos gramaticais, de múltipla escolha.

Art. 4º. Os candidatos deverão comparecer no local designado para a prova com pelo menos trinta (30) minutos de antecedência, portando:

I – original do documento de identificação (RG, Carteira de Habilitação ou Identidade Profissional);

II – caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

Parágrafo único. O documento apresentado deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

Art. 5º. O candidato ao terminar a prova entregará ao fiscal o caderno de questões e o gabarito.

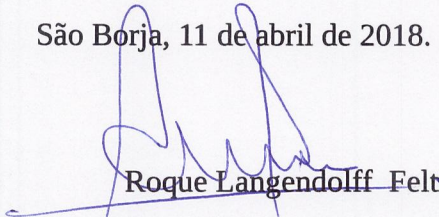
Art. 6º. A prova objetiva terá a duração de duas (02) horas, incluído o tempo necessário ao preenchimento do cartão resposta.

Art. 7º. Iniciada a prova objetiva, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorridos trinta (30) minutos.

Art. 8º. A divulgação dos gabaritos será publicado no site da Prefeitura Municipal de São Borja – www.saoborja.com – no dia **20 de abril de 2018, a partir das 16h**.

Art. 9º. A divulgação do resultado oficial será publicado no site da Prefeitura Municipal de São Borja – www.saoborja.com – no dia **25 de abril de 2018, a partir das 16h**.

São Borja, 11 de abril de 2018.



Roque Langendolff Feltrin

Prefeito em Exercício